

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 07/2022

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de servidor público, conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2022, para provimento de vaga para o cargo de **Enfermeiro**.

Informamos que a vaga disponibilizada é referente ao termo de convenio nº004/2022 entre o MUNICÍPIO DE BURITIS/MG, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, que trata da cessão de servidores municipais para atuarem junto a instituição.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, nos dias **17/03/2022, 18/03/2022 e 21/03/2022** no horário de **7h30 as 11h e de 13h30 as 17h**, munidos de **CÓPIAS** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, e documentos comprobatórios contendo os requisitos mencionados no item 3.



3 - DAS VAGAS

Função	Vaga	Local de trabalho	Carga horária semanal	Escolaridade	Valor Salário
Enfermeiro	01	APAE	40H	Superior em Enfermagem (Certificado) + Carteirinha do Coren	R\$2.600,00+ Insalubridade

3.1 - Das Atribuições das Vagas

4 - Contagem de tempo:

4.1.

Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida Obs.: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	1 ponto a cada ano (Limitando a 10 pontos.)

4.2. Qualificação:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 20 horas , concluídos até a data da inscrição.	01 pontos por curso, com limite de até 5 pontos.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 40 horas , concluídos até a data da inscrição.	02 pontos por curso, com limite de até 10 pontos.



Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 60 horas ou mais , concluídos até a data da inscrição.	04 pontos por curso, com limite de até 16 pontos.
Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída até a data da inscrição. (especialização)	06 pontos por curso com limite de até 24 pontos.
Pós-graduação concluída até a data da inscrição. (Mestrado, Doutorado, PhD)	8 pontos por curso, com limite de até 32 pontos.

5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs.: A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.

7 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de **24/03/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;
- A documentação será analisada pela comissão responsável, nomeada pela portaria 443 de 04 de janeiro de 2022;
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;



- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis - MG, 15 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde

